

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

 Nome: **FLAMAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MGP2000829999

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

IPATINGA
 Local

 14 Outubro 2020
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
 ☐ SIM

☐ NÃO
 ☐ NÃO

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

Processo em Ordem À decisão

 _____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/632.631-9	MGP2000829999	14/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.209.656-42	FLAVIO LUCIO TEIXEIRA FREITAS



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
FLAMAR IMPLEMENTOS
RODOVIARIOS LTDA EPP
CNPJ 21.863.824/0001-65
NIRE 3120229105-2**

**Transformação de Sociedade Empresária Ltda em Empresa
Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI**

Flavio Lucio Teixeira Freitas, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Coronel Fabriciano - MG, filho de Flausino Hildo de Freitas e Mary Lucia Teixeira, nascido aos 21/04/1980, residente e domiciliado à Rua Aleijadinho, nº 262, Aptº 102, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga-MG, CEP 35.162-352, portador da CI MG 9.166.910 expedida pela SSP/MG e CPF 046.209.656-42,

Mary Lucia Teixeira, brasileira, separada judicialmente, comerciante, natural de Inhapim/MG, filha de Brantes José Leandro e Maria Teixeira Leandro, nascida aos 13/06/1959, residente e domiciliada à Av. Carlos Chagas, nº 528, Aptº 402, Cidade Nobre, Ipatinga-MG, CEP 35.162-359, portadora da CI MG-5.176.409 expedida pela SSP/MG e CPF 700.230.186-15, únicos sócios da sociedade limitada denominada **“FLAMAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA EPP”** situada à Rua Laguna, nº. 495, Bairro Veneza, Ipatinga-MG, CEP 35.164-250, **CNPJ 21.863.824/0001-65**, registrada na JUCEMG sob o nº. **3120229105-2** em 05/03/1986 e sua última alteração nº. 4959411 em 20/11/2012, resolvem de comum acordo **ALTERAR E TRANSFORMAR** o contrato social da empresa, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA 1ª - TRANSFORMAÇÃO - A partir da data de registro desta alteração contratual na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, fica transformada esta sociedade limitada **EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª - TRANSFERÊNCIA DE COTAS E RETIRADA DE SÓCIO - A partir da data do registro desta alteração na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais a sócia **Mary Lucia Teixeira** acima qualificada, retira-se da sociedade, transferindo todas suas cotas para o sócio remanescente acima qualificado **Flavio Lucio Teixeira Freitas, no valor equivalente a 96 (noventa e seis salários mínimos) que serão pagos em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas.**

CLÁUSULA 3ª - ATIVIDADE/OBJETIVO - A partir da data do registro desta alteração na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais o objetivo da empresa passará a ser: **Fabricação de cabines, carrocerias, reboques, basculantes e pipas para caminhões; e a prestação de serviço de: Manutenção, reparos, instalações e pinturas de: tanques, basculantes, pipas, bombas e carrocerias de veículos automotores.**

CLAUSULA 4ª - RAZÃO SOCIAL - A partir da data do registro desta alteração na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais a **EMPRESA INDIVIDUAL DE**



RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de FLAMAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI.

CLÁUSULA 1ª – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA 2ª - RAZÃO SOCIAL E SEDE - A empresa tem como denominação social “**FLAMAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI EPP**”
SEDE: à Rua Laguna, nº. 495, Bairro Veneza, Ipatinga-MG, CEP 35.164-250,

CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO SOCIAL - Fabricação de cabines, carrocerias, reboques, basculantes e pipas para caminhões; e a prestação de serviço de: Manutenção, reparos, instalações e pinturas de: tanques, basculantes, pipas, bombas e carrocerias de veículos automotores. CNAE 2930-1/01 e 4520-0/01.

CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL

O capital da EIRELI é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 5ª DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 01/02/1986 e o seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 6ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá a seu titular **Flavio Lucio Teixeira Freitas** já qualificado acima, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA 8ª – DAS FILIAIS



E empresa NÃO possui filial, ficando reservado o direito de abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA 9ª – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 10ª – PORTE – EPP - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA 11ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 12ª – DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Ipatinga (MG), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam digitalmente a presente alteração.

Ipatinga (MG), 14 de outubro de 2020.

Flavio Lucio Teixeira Freitas
CPF 046.209.656-42
CI M-9.166.910 SSP/MG

Mary Lucia Teixeira
CPF 700.230.186-15
CI MG-5.176.409 SSP/MG

JOSIMAR SANTANA MACHADO
CPF: 083.354.616-35
OAB: MG/136816



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600980109 em 15/10/2020 da Empresa FLAMAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI, Nire 31600980109 e protocolo 206326319 - 14/10/2020. Autenticação: D263A5B88DCF7E7227A182ED63211E8E2376643. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/632.631-9 e o código de segurança zoyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/632.631-9	MGP2000829999	14/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.209.656-42	FLAVIO LUCIO TEIXEIRA FREITAS
083.354.616-35	JOSIMAR SANTANA MACHADO
700.230.186-15	MARY LUCIA TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLAMAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI, de NIRE 3160098010-9 e protocolado sob o número 20/632.631-9 em 14/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600980109, em 15/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.209.656-42	FLAVIO LUCIO TEIXEIRA FREITAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.209.656-42	FLAVIO LUCIO TEIXEIRA FREITAS
083.354.616-35	JOSIMAR SANTANA MACHADO
700.230.186-15	MARY LUCIA TEIXEIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 15 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 15/10/2020, às 08:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/632.631-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 15 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600980109 em 15/10/2020 da Empresa FLAMAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI, Nire 31600980109 e protocolo 206326319 - 14/10/2020. Autenticação: D263A5B88DCF7E7227A182ED63211E8E2376643. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/632.631-9 e o código de segurança zoyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL